



L E I N° 4.521, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
A SEMANA DO MUTIRÃO DO EMPREGO.**

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Angra dos Reis, a Semana do Mutirão do Emprego, a ser realizada na primeira semana do mês de Maio, com o objetivo de promover orientações sobre emprego e mercado de trabalho aos cidadãos.

Art. 2º (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 3º (VETADO)

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.


CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Gabinete do Prefeito

Registrado à folha 031

Livro nº 516 em 05/11/2025

Publicado no Boletim Oficial do Município

Ed. nº 2243 de 07/11/2025 págs. 41

Suzel Andrade

Sônia C. R. Paim de Andrade
Matr. 4813